

PORTARIA COREN-RN Nº 92/2025

Designa Conselheiro para ministrar curso de Sutura Simples para Enfermeiros no município de Carnaúbas/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

CONSIDERANDO a solicitação da coordenação de Enfermagem do Hospital Maternidade Santa Luzia – HMSL.

RESOLVEM:

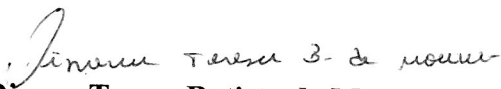
Art. 1º- Designar o Conselheiro **Vinícius Costa Maia Monteiro – Coren-RN n.º 935.639-TE**, para ministrar o curso de Sutura Simples para Enfermeiros no município de Carnaúbas/RN, no dia 27 de fevereiro de 2025, das 09:30h às 16:00h.

Art. 2º - O Conselheiro designado no artigo anterior terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas vigentes.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 24 de fevereiro de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária